



Cidade das Orquideas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃS, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃS E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/09/2008



# Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 571

em 15/04/2026 às 15:56

  
Encarregado

**INDICAÇÃO Nº. 78/2026**

**Proponente: Vereador João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**

**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito os seguintes pedidos de providências:

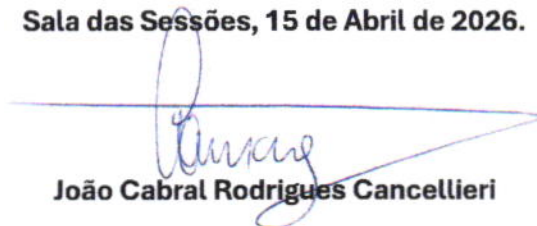
**INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, QUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, VIABILIZE E EXECUTE SERVIÇOS DE ROÇAGEM, LIMPEZA DE CALHAS, MURO DE ARRIMO E CONTENÇÃO EM PONTO ONDE O BARRANCO CEDEU, BEM COMO, SERVIÇO DE TAPA-BURACOS EM CARÁTER URGÊNCIA NA ESTRADA DE ALTO MARECHAL, COM FINALIZAÇÃO NAS RESIDÊNCIAS DOS SENHORES GERALDO RHEIN E EDMILSON FONSECA.**

**JUSTIFICATIVA:** Cabe destacar, que estas solicitações se fazem necessárias e merecem especial atenção, tendo em vista, vários pedidos de moradores locais, alegando urgência de melhorias, devido à precariedade em que a referida estrada se encontra. Razão pela qual, solicito tais serviços, visando amenizar os transtornos que persistem no local.

Assim sendo, o atendimento a esta solicitação será de suma relevância para a referida comunidade que, de fato, necessita de tais benfeitorias.

Diante do exposto, solicito a V. Ex.<sup>a</sup>, juntamente à Secretaria competente, para que sejam viabilizadas providências urgentemente.

**Sala das Sessões, 15 de Abril de 2026.**



**João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Vereador**



*Deus seja  
Louvado*